LUIZ SPADARO ORGANISE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura.
José Augusto de Oliveira
Secretário.

Lei nº 707

Dispõe sôbre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

Luiz Spadaro organise, Prefeito municipal de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara municipal de Arthur Nogueira aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito especial do valor de NCR$ 950,00 (novecentos e cincoenta cruzeiros novos) - suplementar ao crédito especial objeto da Lei nº 646, para pagamento das despesas com a perfuração de um poço artesiano, no terreno do Eng. Coelho.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior, correrão por conta do saldo da verba do Fundo de Participação dos municípios.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Arthur Nogueira, 17 de dezembro de 1968.

LUIZ SPADARO ORGANISE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada na mesma data, na Secretaria da Prefeitura.
por Augusto de Oliveira
Secretário

Lei nº 708

Dispõe sôbre abertura de crédito especial para o fim que